



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DO PREFEITO

Transcrito

LEI Nº 673- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

Promove a desafetação de uso co-
mum do povo da área que seria des-
tinada à Praça.

195
234
195

Artº 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza-
do a promover a DESAFETAÇÃO DE USO COMUM DO POVO de uma
área com 11.000 m² que foi destinada à Praça do Loteamento*
Vila Venesa, situada em Praia Sêca, 1º Distrito deste Muni-
cípio. Tal desafetação tem por objetivo a transformação em
Polo Turístico, esta área que já possui várias obras de in-
fraestrutura para tal fim.

Artº 2º- Revogadas as disposições em contrário, *
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 1990.


Altevir Vieira Pinto Barretto

Prefeito